



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZ - PIAUÍ
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS



RESOLUÇÃO Nº. 002/2020

Dispõe sobre o aceite de repasse emergencial de recursos federais para o Município de Santa Luz, tendo como objetivo a execução de ações socioassistenciais e estruturação da rede do Sistema Único de Assistência Social devido à situação de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional decorrente do novo coronavírus, COVID-19, nos termos da Portaria MC n. 369/GM/MC.

A Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS de Santa Luz - Piauí, no uso das suas atribuições legais, em reunião ordinária realizada no dia 30 de abril de 2020, no uso da competência que lhe confere a Lei do CMAS.

CONSIDERANDO, a necessidade de estruturar a rede do Sistema Único de Assistência Social devido à situação de Emergência em Saúde Pública, COVID-19

RESOLVE:

Art. 1º - Aceitar o repasse emergencial para estruturação da rede do SUAS por meio da aquisição de Equipamentos de Proteção Individual - EPI para os profissionais das unidades públicas de atendimento do SUAS, do Município de Santa Luz - Piauí, no valor de R\$:10.500,00 para um total de Equipamentos EPI.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Conselho Municipal de Assistência Social de Santa Luz - Piauí, 30 de Abril de 2020.

Jackanna Nerys Fernandes Barbosa
JACKANNA NERYS FERNANDES BARBOSA

Presidente do CMAS